



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-
SEGEF
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP

ESCLARECIMENTO 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 – SARP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150308/2021 – SARP

A Pregoeira da Secretaria Adjunta de Registro de Preços, após análise dos Pedidos de Esclarecimentos formulados pelas empresas **RGT ELETRÔNICA EIRELI, MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, AZ METAL LTDA, 4 U DIGITAL e CONNECTA NETWORKING**, e com base nas respostas encaminhadas pela Unidade Gestora de Estratégia de Compras da SARP e pelo IEMA esclarece que:

Quanto ao pedido de esclarecimento da empresa 4 U DIGITAL:

Questionamento 1- Conectividade wireless; dentre o conjunto de especificações dos itens, identificamos a descrição de Conectividade wireless. Entretanto, o equipamento que intencionamos ofertar não possui esta conectividade, entendemos que, a especificação de WIFI não é uma real necessidade do órgão, e sua utilização se dá apenas em projetor específicos. Visando aumentar a competitividade entendemos que a especificação poderá ser desconsiderada. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O licitante deverá considerar as especificações constantes do Novo Edital publicado.

Questionamento 2 – Quanto ao alto falante integrado com potência mínima de 5 W. Durante a análise do edital, identificamos a especificação de auto falante integrado de 5w. Entretanto, o equipamento que intencionamos ofertar tem auto falante monoaural: 2W x 1, a diferença ínfima na especificação não trará o menor prejuízo para a administração nem tampouco na performance do equipamento. Visando aumentar a competitividade e garantir o princípio da economicidade entendemos que, se ofertarmos equipamento com auto falante Monoaural: 2W x 1, estaremos atendendo as necessidades do órgão. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O equipamento ofertado deverá atender as especificações descritas no edital.

Questionamento 3 - o Potência máxima da lâmpada: 230W. Identificamos a especificação de Potência máxima da lâmpada: 230W. Entretanto, a palavra “máxima” nos leva a entender que, serão aceitos equipamentos com potência aproximada, a saber, o equipamento que intencionamos ofertar possui 210w de potência e entrega performance satisfatória as necessidades solicitadas. Visando aumentar a competitividade e garantir o princípio da economicidade entendemos que, se ofertarmos equipamento com 210w de potência estaremos atendendo as necessidades do órgão. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto, será aceito o equipamento com potência descrita no questionamento da empresa.

Quanto ao pedido de esclarecimento da empresa CONNECTA NETWORKING:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-
SEGEF
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP

Questionamento 1 - No ANEXO I-A, Especificações Técnicas dos Materiais, os números dos Itens não correspondem ao da Tabela do Item 5 - Termo de Referência. Devemos entender, então, que:

-> Os ITENS 1 e 2 da Tabela do Item 5 - Termo de Referência, correspondem ao ITEM 1 do ANEXO I-A, Especificações Técnicas dos Materiais?

-> Os ITENS 3 e 4 da Tabela do Item 5 - Termo de Referência, correspondem ao ITEM 2 do ANEXO I-A, Especificações Técnicas dos Materiais?

-> Os ITENS 37 e 38 da Tabela do Item 5 - Termo de Referência, correspondem ao ITEM 23 do ANEXO I-A, Especificações Técnicas dos Materiais?

-> Os ITENS 39 e 40 da Tabela do Item 5 - Termo de Referência, correspondem ao ITEM 24 do ANEXO I-A, Especificações Técnicas dos Materiais?

Resposta: Sim para todos os itens. Esclarecemos ainda que no Novo Edital a ser publicado foram feitas as devidas correções de correspondências dos itens.

Questionamento 2 - Como o Órgão Licitante pretende garantir que os vencedores dos Radios Wifi (Itens 1,2, 3 e 4 da TABELA), sejam do mesmo fabricante dos Switches (conforme exigido), uma vez que a disputa se dará POR ITEM e PELO MENOR PREÇO? Quem ganhar um Item não necessariamente será a mesma empresa/fabricante que ganhará outro Item.

Resposta: Foi incluída nas especificações técnicas constantes no Anexo I do Termo de Referência, a redação que segue a baixo, que permite responder o questionamento da empresa:

ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS

Segue abaixo especificações que são imprescindíveis que contenham nos itens 4.01, 4.02, 4.25 e 4.26 do item “4” do mesmo, sendo elas:

GERENCIAMENTO SDN

- O produto ofertado deve permitir monitoração e configuração usando SNMP v1, v2c e v3;
- O equipamento ofertado deve implementar MIB II de acordo com a RFC 1213;
- O produto ofertado deve possuir serviços para Autenticação, Autorização e Accounting (AAA) utilizando servidores RADIUS ou TACACS+;
- Aplicativo móvel para fácil configuração para plataforma IOS e Android sem qualquer tipo de ônus para a Secretaria de Estado da Educação;
- O produto ofertado deve permitir a configuração de espelhamento de tráfego, permitindo o espelhamento de uma porta, de várias portas ou de uma VLAN para uma porta de análise;
- O equipamento ofertado deve implementar Telnet para acesso às funções de gerenciamento;
- O equipamento ofertado deve permitir o gerenciamento utilizando o protocolo SSHv2 implementando pelo menos a criptografia 3DES;
- O equipamento ofertado deve suportar TFTP ou FTP para transferência de arquivos de configuração e imagens do sistema operacional;
- O equipamento ofertado deve permitir a transferência de arquivos de forma segura utilizando o protocolo SCP ou SFTP;
- O produto ofertado deve implementar o protocolo sFlow (RFC 3176) ou NetFlow para coleta de estatísticas para monitoração e bilhetagem de tráfego, sem o uso de probes externas adicionais;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-
SEGEF
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP

- O produto ofertado deve implementar RMON de acordo com a RFC 1757;
- O equipamento ofertado deve sincronizar o relógio interno automaticamente utilizando o protocolo SNTP ou NTP;
- O equipamento ofertado deve permitir o envio de mensagens de syslog para ao menos 2 (dois) servidores distintos;
- O equipamento ofertado deve permitir a configuração de VLAN específica para a gerência.

SOFTWARE DE GERÊNCIA CENTRALIZADO

- O software de gerência de rede deverá possuir as seguintes características técnicas mínimas:
- Ser do mesmo fabricante dos itens I, II e III fornecidos;
- As licenças oferecidas deverão permitir a implementação e utilização de todos os módulos e todas as funcionalidades solicitadas neste termo de referência, sem depender de integração com outros softwares fornecidos por outros fabricantes e sem ônus adicional para a Secretaria de Estado da Educação;
- Permitir a gerência completa de todo o quantitativo dos itens I, II e III fornecidos;
- Permitir o acesso simultâneo de pelo menos 8 usuários administradores, com todas as funcionalidades disponíveis;
- Realizar o cadastramento e o controle de usuários administradores com diferentes perfis de acesso, diferenciando as permissões e as funcionalidades disponíveis para esses usuários;
- Realizar AAA de usuários administradores através de servidor RADIUS, TACACS+ e LDAP externo, diferenciando as permissões destes usuários com base em seus atributos individuais;
- Possuir interface gráfica acessível via protocolo HTTP e HTTPS;
- Permitir a comunicação com os switches gerenciados através do protocolo Telnet e SSHv2;
- Possuir a funcionalidade de auto-descobrimto de equipamentos na rede, exibindo a relação dos elementos descobertos agrupados por tipo de elementos ou agrupamentos personalizáveis;
- Deve permitir a descoberta dos itens de rede via PING e SNMP;
- Possuir ferramenta de exibição da topologia através de mapa ativo apresentando o estado dos equipamentos gerenciados através de cores que indiquem os estados de alerta;
- Deve ser possível exibir as topologias de conexões físicas;
- Deve ser possível exibir as lógicas em camada 2 e camada 3;
- Receber e interpretar mensagens (“traps”) SNMP;
- Receber e interpretar mensagens de syslog;
- Enviar e-mails para os administradores notificando sobre condições de alarmes recebidos;
- Monitorar o estado das interfaces e processadores dos equipamentos;
- Deve permitir a definição de limites para os parâmetros monitorados de maneira a gerar alarmes para alertar os operadores sempre que um limite for ultrapassado;
- Programar tarefas de configuração (jobs) para execução agendada;
- Realizar a localização de estações de usuários, através de endereços IP e MAC, dentro da topologia gerenciada;
- Realizar a ativação, desativação e configuração das portas dos equipamentos;
- Realizar a atualização do sistema operacional dos switches a partir da plataforma de gerência, sem necessidade de operação local em cada equipamento;
- Realizar a configuração e controle centralizado de VLANs, ACLs e políticas de QoS para serem aplicadas nos switches gerenciados;
- Realizar o backup e controle de versão das configurações dos equipamentos, identificando as alterações realizadas entre as versões;
- Realizar o inventário das versões de sistema operacional e configurações gravadas em cada equipamento;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-
SEGEF
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP

- Realizar geração de relatórios e exportação de dados para, no mínimo, o formato CSV;
- Ser compatível com SNMP v1, v2 e v3;
- Software de gerência deve ser instalável e compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows Server 2012 ou Debian 9, ou pode ser fornecido como uma máquina virtual já instalada e preparada com um sistema operacional personalizado;
- Em todos os casos, o conjunto composto pelo software de gerência mais o sistema operacional deve ser executado como uma física ou virtual (“guest OS”) em um hospedeiro VMWARE ESX Server v6 ou superior.”

São Luís - MA, 13 de janeiro de 2022.

Márcia Cristina dos Santos Martins
Pregoeira/SARP/MA